

PORTARIA JUCERJA Nº 928 / 2010

DE 01 DE JUNHO DE 2010.

**Dispõe sobre a Coordenação da Unidade JUCERJA – 7 de setembro e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando que deve ser preservado o princípio da publicidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Jorge de Pinho e Silva, Técnico de Registro de Empresas, matrícula 040-6 para exercer atribuições de coordenador das atividades da Unidade JUCERJA localizada na Rua 7 de Setembro, n.º 193 – Centro – RJ.

**Parágrafo único** – Essa coordenação inclui controles relativos ao pessoal designado para aquela unidade.

**Art. 2º** - Estabelecer que a unidade, para atendimento aos usuários, funcionará das 10 às 17 horas.

**Art. 3º** - Designar servidores e/ou estagiários com lotação na SRC para exercerem suas atividades na unidade 7 de setembro, no horário das 9 às 18 horas.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Débora Francine de Souza Rodrigues	Técnico de Registro de Empresas	0700091-2
Letícia Freitas da Costa	Técnico de Registro de Empresas	0700109-2
Osvaldo Luiz Xavier	Agente Administrativo - PNE	0700054-0
Paulo Roberto de Oliveira	Técnico de Registro de Empresas	0000074-5

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2010.

**CARLOS DE LA ROCQUE**  
Presidente – JUCERJA